

Ministério: Cultura
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Missão: As DRC têm por missão, na respectiva circunscrição territorial e em articulação com os organismos centrais do Ministério da Cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das actividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelo Ministério da Cultura, o acompanhamento das acções relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património arquitectónico e arqueológico, e ainda o apoio a museus.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Organizar os serviços da DRCLVT com uma adequada estrutura de gestão e administração, em articulação com as várias áreas funcionais por forma a facultar uma melhor prestação de serviço público;

OE 2 Melhorar as infraestruturas, tendo em atenção os cerca de 3000 processos/pareceres ano, referentes a planos, programas, obras e projectos públicos e privados, e a classificação e respectivas servidões administrativas;

OE 3 Inventariação e monitorização do estado de conservação dos imóveis classificados afectos à DRCLVT, e contribuir para a sua divulgação junto de um público diversificado;

OE 4 Assegurar plenamente o acompanhamento das actividades e a avaliação das estruturas apoiadas pelo Ministério da Cultura, bem como promover projectos e acções de carácter não profissional, nos domínios artísticos e da cultura tradicional;

OE 5 Desenvolver parcerias públicas, privadas e outras actividades partilhadas nos domínios artísticos e patrimoniais;

Objectivos operacionais	Meta Ano n	Concretização		
		Resultado	Classificação	
			Superou	Atingiu

EFICÁCIA

OB 1 Ponderação de 20%

Implementar uma base de dados respeitante ao património classificado e em vias de classificação, com disponibilização on-line

Ind 1 Tempo para a conclusão dos termos de referência da base de dados (dias)
Peso 100%

330

OB 2 Ponderação de 30%

Implementar duas actividades relacionadas com o apoio às artes e acção cultural

Ind 1 Tempo para a implementação das actividades (dias)
Peso 100%

330

OB 3 Ponderação de 30%

Reforçar o numero de Parcerias / Protocolos com entidades publicas ou privadas nos âmbitos de actuação desta DRCLVT

Ind 1 Numero de Parcerias / Protocolos celebrados
Peso 100%

4

OB 4 Ponderação de 20%

Criar um sistema de gestão aplicado a cada monumento afecto à DRCLVT

Ind 1 Número de monumentos afectos contemplados
Peso 100%

5

EFICIÊNCIA

x

OB 5 Ponderação de 60%

Reduzir a despesa corrente com a aquisição de bens em 7,5% (valor 2008: 34,319,61 Euros)

Ind 1 Diminuir em 7,5% a despesa com aquisições de bens face a 2008
Peso 100%

7,5%

OB 6 Ponderação de 40%

Melhorar o desempenho na gestão do circuito da informação, diminuindo o tempo médio de emissão de pareceres (valor estipulado na legislação em vigor)

Ind 1 Tempo de redução, face ao tempo médio de 2008 (dias)
Peso 100%

3

QUALIDADE

#VALOR!

OB 7 Ponderação de 50%

Avaliar o grau de satisfação do publico, relativamente aos conteúdos do website

Ind 1 Grau de Satisfação Positiva
Peso 100%

> 50 %

OB 8 Ponderação de 50%

Concepção e monitorização dos indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afectos), de forma a garantir a sua comparabilidade

Ind 1 Total das unidades homogéneas afectas ao serviço com funcionários
Peso 70%
Ind 2 Nº de dias para a definição dos indicadores de desempenho
Peso 30%

100%

180

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20
Dirigentes - Dir. intermédia e Técnico Superior	3	16	630
Coordenador Técnico	42	12	8.820
Assistente Técnico	3	9	630
Encarregado geral operacional	18	8	3.780
Encarregado operacional	0	7	0
Assistente Operacional	0	6	0
	5	5	1.050
TOTAL	72		15.120

Orçamento (€)	Estimado	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento (Inclui PIDDAC)	2.420.000,00 €			
	540.000,00 €			

Ponderações	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	40%	40%	20%

Avaliação final do serviço	Bom	Satisfatório	Insuficiente

Fontes de Verificação para os Indicadores	Indicadores	Fontes de Verificação
	OB. n.º s 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8	Informações, ofícios, memorandos de reunião e contactos por correio electrónico com o respectivo despacho da direcção
	OB. n.º 7	Inquérito on-line
	OB. n.º 8 (ind. 1)	Relatório de monitorização de todas as unidades homogéneas com funcionários
	OB. n.º 8 (ind. 2)	Relatório de concepção dos indicadores de desempenho